



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES E PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**SELEÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
IFPA CAMPUS BREVES EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)**

1. DOS CURSOS

Serão ofertados três cursos na modalidade FIC, na forma de oferta presencial:

1.1. Operador de Computador

Turno: Noite

Horário: 19h:00min às 22h:20min

Vagas: 30

Carga Horária: 160 H

Requisito: Ensino Fundamental II – Incompleto

Idade Mínima: 15 anos

Perfil Profissional:

O aluno concluinte do curso de Operador de Computador deverá apresentar competências para instalar, configurar e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos. Organizar entrada e saída de dados em sistemas de informação, conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.

1.2. Montador e Reparador de Computador

Turno: Noite

Horário: 19h:00min às 22h:20min

Vagas: 40

Carga Horária: 160 H

Requisito: Ensino Fundamental II – Incompleto

Idade Mínima: 15 anos

Perfil Profissional:

O aluno concluinte do curso de Operador de Computador deverá apresentar competências para realizar manutenção em computadores. Montar, instalar e configurar dispositivos de hardware. Instalar e configurar sistemas operacionais e software aplicativos. Montar, instalar e reparar microcomputadores, identificando e instalando sistemas operacionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

1.3. Mestre de obra

Turno: Matutino, vespertino e noturno

Horário: 19h:00min às 22h:20min

Vagas: 30

Carga Horária: 300 H

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto

Idade Mínima: 15 anos

Perfil Profissional:

Supervisiona atividades desenvolvidas no canteiro de obras. Participa de planejamento executivo e gerencia equipes de trabalho, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. O período de inscrição acontecerá de **04 a 07 de outubro de 2022** e deverão ocorrer de forma presencial nas unidades da Prefeitura Municipal de Breves, listadas nos endereços abaixo, no **horário de 08h:00min às 12h:00min**.

UNIDADE:	ENDEREÇO:
CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SANTA CRUZ	Rua Parque Industrial, Nº 135 - Santa Cruz
CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - AEROPORTO	Rua Constantino Felix, Nº 2504 - Aeroporto
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CIDADE NOVA	Avenida Gurupá, s/n - Cidade Nova
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - JARDIM TROPICAL	Rua Ademar da Silva Souza, Nº 3110 - Jardim Tropical
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - RIACHO DOCE	Rua Dr. Teixeira da Costa, Nº 1224 - Riacho Doce

2.2. No ato da inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deverá levar a **Ficha de Inscrição (Devidamente Preenchida) – ANEXO I**.

2.3. Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição, levando em consideração o curso pretendido, a data e horário de chegada.

2.4. Ao atingir o quantitativo de vagas, os demais candidatos comporão o cadastro de reserva até o quantitativo de 2x o número de vagas disponibilizado por curso.

2.5. Não haverá cobrança de taxa para realização da matrícula.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos selecionados nas vagas deverão comparecer ao **IFPA Campus Breves**, localizado na Rua Antônio Fulgêncio S/Nº – Bairro Parque Universitário, Breves-Pará, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 14h:00min às 17h:00min (horário local de Breves), no período de **11 a 14 de outubro de 2022** para realização do processo de matrícula.

3.2. Para efetivação da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Uma fotografia recente 3x4;
- b) Requerimento matrícula/Questionário Socioeconômico, **Anexo II**, devidamente preenchido, solicitando matrícula;
- c) Comprovante de escolaridade conforme exigência do curso;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Documento Militar) (original e cópia);
- g) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- h) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia), que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório;
- i) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- j) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- k) 01 (uma) pasta de plástico transparente.

3.3. Os(as) candidatos(as) que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do campus BREVES do IFPA, observando, inclusive, a forma de oferta presencial.

3.4. Para os(as) candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos, o requerimento de solicitação de matrícula (Anexo II) deverá ser assinado por um dos pais ou responsável legal devidamente identificado, com apresentação do documento de identidade (cópia).

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final para matrícula será publicado no site oficial do IFPA Campus Breves: <http://breves.ifpa.edu.br>, bem como no site da Prefeitura de Breves (<https://breves.pa.gov.br/>).

4.2. As chamadas da lista de espera provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas até o 5º (quinto) dia letivo após o início do curso.

4.3. A convocação para a matrícula dos candidatos da lista de espera será realizada por meio de publicação no site, quadro de aviso do IFPA campus Breves e site da Prefeitura de Breves (<https://breves.pa.gov.br/>).

5. CRONOGRAMA

Publicação da chamada pública	03/10/2022
Período das inscrições	04/10/2022 a 07/10/2022
Publicação dos classificados	10/10/2022
Período de matrícula	11/10/2022 e 14/10/2022
Início da aulas	17/10/2022